



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de assegurar transparência e atender à solicitação do Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT/BA) quanto à utilização do cadastro reserva de aprovados no 1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) 2025 do Ministério Público Federal (MPF/BA), torna pública a convocação para o preenchimento de seis (6) vagas de estágio, sendo uma (1) destinada ao curso de Biblioteconomia e cinco (5) ao curso de Direito - graduação.

Em cumprimento à solicitação, foi realizado levantamento de interesse junto aos candidatos aprovados no 1º PSU 2025, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o respeito às cotas legalmente estabelecidas, a fim de verificar a manifestação dos candidatos quanto à saída do cadastro reserva do MPF para assumir vaga no MPT/BA, ou a manutenção no cadastro reserva.

Conforme tabela abaixo:

Curso Biblioteconomia			
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE
ADRIANA AZEVEDO MATOS	1051	1º	MPT
Curso Direito			
JOAO VITOR OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS	250	5ª vaga – CN	MPT
JÉSSICA PIMENTA SOARES DOS SANTOS	141	6ª vaga – PCD	CR/MPF
MARIA CLARA RIOS LIMA	1701	7º	CR/MPF
JULIA FERREIRA SANTOS	125	8º	MPT
RANIELE ALVES SOUZA	1342	9ª vaga – CN	CR/MPF
ALINE VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	911	13ª vaga – CN	MPT
ANA LUIZA VASCONCELLOS CELINO	151	10º	CR/MPF
JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA	1365	11º	MPT
ALEXANDRE CARNEIRO MOURA DOS SANTOS	997	12º	CR/MPF

PEDRO PAULO OLIVEIRA NUNES	1100	14º	CR/MPF
ESRON SANTANA BASTOS	409	15º	CR/MPF
JOÃO LUCAS LIMA PRADO	1.451	16º	CR/MPF

Os candidatos classificados como CR/MPF, optaram por permanecer no cadastro reserva do MPF e aguardar a convocação.

O estudante convocado para assumir vaga no MPT receberá, por meio de contato do Setor de Estágio do MPT/BA, todas as informações referentes ao início das atividades e à documentação necessária para a formalização do estágio.

O(a) estudante

Salvador, 15 de outubro de 2025.

EUFRÁSIA SOUSA ESTRELA
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA